



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.477, DE 04 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 464  
Data: 05/05/21

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	402	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	386	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.39.00	01.000.0000	13.000,00

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	643	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	644	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.48.00	01.000.0000	2.000,00

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	647	02.25.02	16.482.0081.1160	3.3.90.39.00	01.000.0000	500,00

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	648	02.25.02	16.482.0081.1161	3.3.90.39.00	01.000.0000	500,00

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	649	02.25.02	16.482.0081.1162	4.4.90.51.00	01.000.0000	500,00

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	650	02.25.02	16.482.0081.1163	3.3.90.39.00	01.000.0000	500,00

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	653	02.25.02	16.482.0081.1164	3.3.90.39.00	01.000.0000	500,00

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the right side of the page.  
A large handwritten 'A' below the signature.  
A large handwritten 'Dove' at the bottom right.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.477/2021 - Fls. 2

Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	654	02.25.02	16.482.0081.1179	4.4.90.61.00	01.000.0000	500,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.718.000,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal- 06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	96	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					50.000,00

Crédito	627	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					700.000,00

Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					968.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 270.037-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					300.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**

Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Departamento Técnico Legislativo